

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel:

UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº 573, da **Quadra 21**, integrante do Loteamento denominado "**BOSQUE BRASIL**", localizado no município de Macaíba/RN, deste Estado do Rio Grande do Norte, com os seguintes limites e dimensões: limitando-se: ao **NORTE**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao **SUL**, com o Lote nº 559, medindo 10,00 metros; a **LESTE**, com o lote 574, medindo 20,00 metros; e, ao **OESTE**, com o Lote nº 572, medindo 20,00 metros, com uma área de **200,00m²** de superfície.

Proprietário:

FM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ/MF nº 08.369.530/0001-13) com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 1501, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP.: 59.151-610, FONE: (84) 3208-4567

Registro Anterior:

Loteamento devidamente registrado neste Cartório, no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.1-8.713, referente a Matrícula 8.713, em data de 25/06/2004. O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 07/07/2014.

KETULLY EDMEIA CHAVES
Tabela Substituta

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 251, às fls. 058/060, em data de 24.04.2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. JUSCELINO DOMINGOS DE SOUZA, (CPF/MF nº 330.233.017-00 e RG nº 2.766.987-IFP/RJ), brasileiro, separado judicialmente, empresário, sendo filho de Talvino domingos de Souza e de Geralda Izolina de Souza, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes Neto, nº 129, Monte Castelo, Parnamirim/RN; e, ainda comparecem como Interveniente Cedente: JOSÉ ALDO FRANCISCO DA SILVA, (CPF/MF nº 045.548.004-40 e RG nº 2.269.457-SSP/RN), brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Bianor Medeiros, nº 189, Bom Pastor, Natal/RN. Por compra feita a proprietária acima qualificada, pelo valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/07/2014.

KETULLY EDMEIA CHAVES
Tabela Substituta

Registro 2

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 253, às fls. 199/200, em data de 29.07.2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. MARCO BIONDA (CPF/MF nº. 076.853.324-42 e CNH nº. 03806439100, data de expedição 17.11.2008), italiano, divorciado, empresário, sendo filho de Ernesto Bionda e de Laura Agnati, residente e domiciliado à Rua Trinta nº. 25, Cajupiranga, na cidade de Parnamirim/RN, por compra feita ao proprietário acima referido e qualificado, pelo valor **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/08/2014.

Data de abertura: 25/06/2004

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL


KETULLY EDMEIA CHAVES
Tabelia Substituta**Averbação 3**

Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 03.09.2014, instruído do Alvará de Construção nº **588/2014** (Processo nº 2014/SAO-905); Carta de Habite-se nº **020/2015**; Certidão de Características nº **020/2015** (Processo nº 2014/SAO-1303), emitidas em data de 20.01.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretario); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **000722015-88888227**, emitida em data de 23.02.2015, com validade para 22.08.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **0000002644933 (execução de obra) e nº 0000002940866 (projeto arquitetônico)**, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pela Arquiteta e urbanista, Suêrda Ivanete Gomes de Farias, registro nacional nº A19601-0, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Porto de Santa Helena, nº 305 - Lote 573 - Quadra 21, Loteamento Bosque Brasil - Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **67,37 m²**. **Composta de:** 01 varanda; 01 sala; 02 quartos; 01 BWC social, 01 cozinha e 01 área de serviço, Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes internas em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas, toda a alvenaria externa recebeu aplicação de tinta, exceto a fachada frontal que recebeu aplicação de textura; todas as paredes do BWC e da cozinha possuem revestimento cerâmico até o teto; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; o sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, Rua Porto de Santa Helena, medindo 10,00 metros; **Sul**, Lote 559 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 10,00 metros; **Leste**, Lote 574 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 20,00 metros; e **Oeste**, Lote 572 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 20,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 24/02/2015.


KETULLY EDMEIA CHAVES
Tabelia Substituta**Registro 4**

Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual - FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), por este instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, (**CONTRATO Nº 8.4444.0887835-6**), datado de 09 de Abril de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSE JORGE DA SILVA PAIVA**, (CPF/MF nº 058.622.764-40 e CNH nº 04720087655-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, aposentado exceto funcionário público, residente e domiciliado à Rua Botafogo, 17, Candelária, Natal/RN, por compra feita ao Sr. **MARCO BIONDA** (CPF/MF nº

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

076.853.324-42 e CI nº V426793S - outro tipo de órgão emissor/RN), italiano, proprietário de microempresa, divorciado e domiciliado à Rua Campina, nº 140, Ap 1302 B A, Ponta Negra, Natal/RN, pelo valor de **RS 100.000,00** (Cem mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador o Sr. ALEXANDRE CESAR CAVALCANTI, brasileiro, casado, nascido em 24/04/1958, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 283586, expedida por SSP/RN, em 02/05/2003 e do CPF/MF nº 175.839.004-25, conforme procuração lavrada às folhas 082, do livro 528, em 13/11/2013, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN e subestabelecimento lavrado às folhas 026/027, do livro 3000, em 20/02/2013, no 2º Ofício de Notas e protestos de Brasília/DF., doravante denominada CAIXA. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/05/2015.


KETULLY EDMEIA CHAVES
Tabelia Substituta

Registro 5

Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual - FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), por este instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, (**CONTRATO Nº 8.4444.0887835-6**), datado de 09 de Abril de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/05/2015.


KETULLY EDMEIA CHAVES
Tabelia Substituta

Averbação 5

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.531- Nos termos do Ofício, datado de **09.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 031.167 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 93.592 Sequencial:20258348 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.358.01.0050.0000.0**, emitidas em data de 28.10.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (Contrato **844440887835**), datado de 09 de abril de 2015 , **avaliado em**

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

RS:107.773,28 (Cento e sete mil setecentos e setenta e três reais e vinte oito centavos) da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em favor , acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN Nº **RN202400937400016461KLU**. Averbado por: (Abilene Luana Nunes da Silva). O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 23/10/2024.

KETULLY EDMEIA CHAVES
Tabelia Substituta